DECRETO Nº 5.463, DE 2 DE JANEIRO 2020

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 228.200,00

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar por no valor de R$ 228.200,00 (duzentos e vinte e oito mil e duzentos reais), à seguintes dotações orçamentárias:

02 - PODER EXECUTIVO
02.02 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
02.02.01 - Secretaria
04.122.0004.2007 - Manutenção da Secretaria
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO
3.1.90.94.00 (38) – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R$ 5.000,00
02.03 - DIVISÃO DE FINANCAS
02.03.02 - Seção De Contabilidade
04.123.0005.2012 - Manutenção da Seção de Contabilidade
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO
3.3.90.93.00 (84) – Indenizações e Restituições.....R$ 200,00
02.03.05 - Encargos Gerais do Município
28.843.0000.2019 - Dívidas/Sentenças
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO
3.2.90.21.00 (110) – Juros sobre a Dívida por Contrato.....R$ 30.000,00
02.04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.04.01 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social
08.243.0007.2021 - Manutenção do Serviço de Assistência Social - Adolescente
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO
3.3.50.43.00 (133) – Subvenções Sociais.....R$ 48.000,00
02.10 - SERVIÇO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
02.10.01 - Divisão de Meio Ambiente
18.451.0023.1030 - Obras de Saneamento Básico Prefeitura Municipal
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO
4.4.90.51.00 (315) – Obras e Instalações.....R$ 145.000,00
TOTAL.....R$ 228.200,00

Art. 2º. A cobertura do crédito aberto no artigo 1º será feita através de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 - PODER EXECUTIVO
02.03 - DIVISÃO DE FINANCAS
02.03.02 - Seção de Contabilidade
04.123.0005.2012 - Manutenção da Seção de Contabilidade
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

Decreto nº 5.463/2020

3.3.90.92.00 (83) – Despesas de Exercícios Anteriores.....R$ 200,00
02.03.05 - Encargos Gerais do Município
28.843.0000.2019 - Dívidas/Sentenças
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO
4.6.90.71.00 (114) – Principal da Dívida Contratual Resgatada.....R$ 35.000,00
02.06 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.06.04 - Setor de Ensino Fundamental - Transporte
12.361.0012.1014 - Aquisição de Veículo para o Transporte Escolar
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO
4.4.90.52.00 (207) – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 48.000,00
02.09 - DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS.
02.09.01 - Seção de Estradas Municipais
26.782.0025.1018 - Obras Rodoviárias
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO
4.4.90.51.00 (258) – Obras e Instalações.....R$ 70.000,00
02.09.02 - Setor de Planejamento Urbano
15.451.0019.1022 - Guias, Sarjetas e Galerias
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO
4.4.90.51.00 (272) – Obras e Instalações.....R$ 10.000,00
02.09.03 - Setor dos Serviços de Utilidade Pública
15.452.0020.1026 - Construção e/ou Reforma de Praças, Parques e Jardins
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO
4.4.90.51.00 (282) – Obras e Instalações.....R$ 65.000,00
TOTAL.....R$ 228.200,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompéia, 2 de janeiro de 2020.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.

Ana Maria Ricz Cayres
Diretora da Secretaria do Gabinete

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
27 JAN 2020
Recebido